

## **O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E SUA IMPORTÂNCIA SOCIAL**

**Fabiano da Silva Faria**

As instituições policiais vêm concentrando esforços para se tornarem os institutos que a sociedade espera. Todavia, a comunidade tem necessidades implícitas, e nem mesmo todos os munícipes têm noção de suas demandas, além de não serem supridas pelo governo com suficiência, pois muitas vezes são questões amplas, mas de alcance apenas local. E para o policial, como qualquer ser humano, torna-se difícil tirar o foco de si mesmo e de suas ações, com o intuito de buscar entender as necessidades dos outros, ao interpretar fatos além de suas históricas atribuições. Sem contar que, até dias recentes, o policial tinha restrições à interação com a comunidade, pois foi doutrinado a ser antagonista social, como indivíduo pertencente a um órgão de controle social. Esse pensamento é equivocado, mas não é possível impor responsabilidades, pois isto sempre foi um problema de cultura política, na verdade. Durante o regime de exceção, as polícias foram desviadas de suas funções típicas, permitindo-se impor algumas excrescências legais, em detrimento da população. Já o povo brasileiro criou uma ojeriza sobre os organismos de segurança pública devido a esses desvios, o que não foi superado até os dias atuais, mesmo após a implantação de vários meios de comunicação entre a polícia e a sociedade.

Porém, os tempos são outros e a comunhão de interesses entre a polícia e o cidadão está sendo conduzida a um eixo comum. Dos anos 90 para cá, experiências com a filosofia de Polícia Comunitária vêm se tornando situações de sucesso em todo o país. No Estado de Goiás a implantação de programas de interação, envolvendo a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Guardas Municipais e outras instituições ligadas à área de segurança pública, têm obtido êxito pleno ao convidar o cidadão para participar da gestão local da segurança da comunidade, compondo conselhos de segurança e reuniões participativas com as lideranças comunitárias e os responsáveis do policiamento da área envolvida.

O Policiamento Comunitário é o princípio da mediação de conflitos onde a população terá muito dos seus problemas resolvidos imediatamente, sem sobrecarregar o sistema judiciário. No caso, o agente de segurança pública deve atender a demanda social, na medida em que ela se apresenta, dentro de uma lógica considerada de suas limitações técnicas e atribuições. O que é interessante, pois, muitas vezes, a comunidade promove reclamações que diretamente não têm nada a ver com o serviço de policiamento, mas fazem parte da segurança pública como um todo, tais como: problemas de iluminação pública, postos de saúde, limpeza urbana, além da presença de outros setores do serviço público.

Uma boa idéia para aprimorar o conhecimento sobre a filosofia de Polícia Comunitária seria admitir uma disciplina no ensino fundamental sobre o tema, com o intuito de criar uma melhor consciência pública sobre o serviço policial e de outros órgãos de segurança pública. O grande ganho disso seria uma politização das futuras gerações acerca de seus direitos e deveres no tocante à manutenção da ordem social, esclarecendo e tornando a comunidade como a verdadeira legitimadora das ações públicas.

Toda mudança é traumática, e isso ressoa amplamente. A transformação causada pelo policiamento comunitário nas regiões em que é implantada traz algumas indagações, mas os órgãos públicos estão prontos para a resolução das dúvidas e problemas, além do convencimento de como a interação com a polícia pode ser benéfica para a sociedade. E não envolve apenas a segurança pública, mas também os diversos serviços de ação governamental, nos variados níveis. Também, a divulgação por todos os meios de mídia é muito importante para o sucesso da contínua implementação da segurança comunitária. Portanto, o envolvimento das empresas de comunicação é crucial para que as instituições venham a visualizar os problemas recorrentes na comunidade, até que esta tenha plena confiança em suas instituições. E não só isso: casos de sucesso da interatividade devem ser incentivados, para que a confiança seja permanente e haja o reconhecimento de boas ações.

Reafirmo, com toda a certeza, que o policiamento comunitário é segurança pública com qualidade. A participação social é determinante para a melhoria da qualidade de vida, e isso passa por uma maior conscientização do público acerca dos seus direitos, bem como de seus deveres como cidadão, ajudando a preservar as instituições e as políticas sociais, que beneficiarão a todos.

**FABIANO DA SILVA FARIA é policial rodoviário federal na 1ª SRPRF em Goiás e multiplicador da filosofia de Polícia Comunitária. Especialista em Criminologia, Gerenciamento em Segurança Pública e fez o Curso Superior de Polícia, na Polícia Militar do Estado de Goiás. [federal5391@hotmail.com](mailto:federal5391@hotmail.com)**